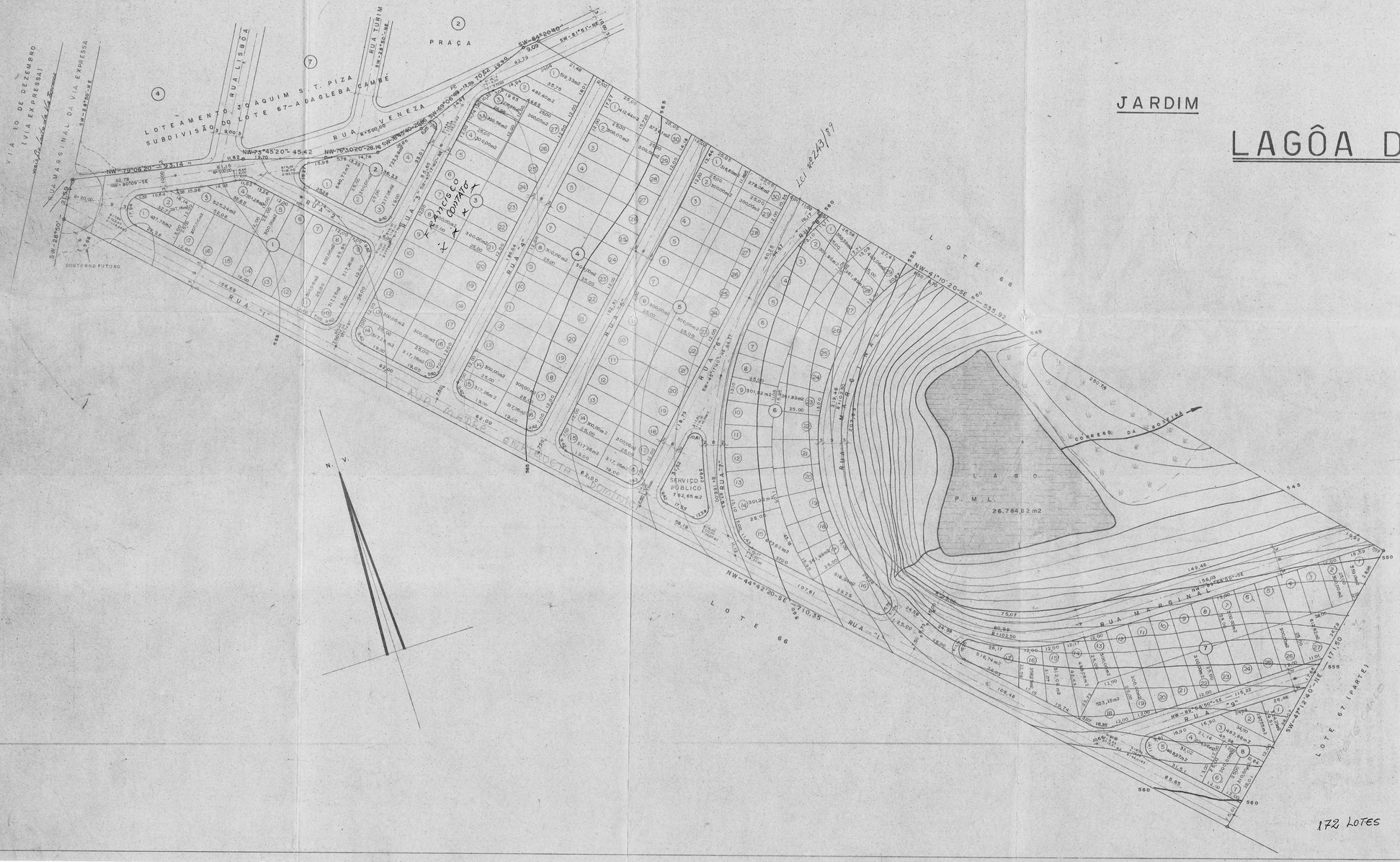


7-8

PLANTA

ESCALA = 1:1000

FOLHA ÚNICA

SUBDIVISÃO E DATAS

PARTE DO LOTE 67 DA GLEBA CAMBÉ

LONDRINA — PARANÁ

PROPRIETÁRIO:

LAGOA DOURADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ÁREAS:

| | | |
|---|---|---|
| -QUADRAS | | |
| | 1 | 5.545,95 m2 |
| | 2 | 1.980,96 m2 |
| | 3 | 8.612,67 m2 |
| | 4 | 9.220,77 m2 |
| | 5 | 9.029,27 m2 |
| | 6 | 10.342,65 m2 |
| | 7 | 9.379,09 m2 |
| | 8 | 2.509,15 m2 |
| | TOTAL | 56.823,51 m2 |
| -ÁREAS PÚBLICAS | | |
| P. M. L. | | 26.784,82 m2 |
| SERVIÇO PÚBLICO | | 762,65 m2 |
| RUA VENEZA | | 2.212,67 m2 |
| " MARGINAL | | 6.847,20 m2 |
| " | 1 | 10.625,26 m2 |
| " | 2 | 878,46 m2 |
| " | 3 | 1.699,80 m2 |
| " | 4 | 2.239,68 m2 |
| " | 5 | 2.193,72 m2 |
| " | 6 | 2.147,76 m2 |
| " | 7 | 1.201,22 m2 |
| " | 8 | 224,69 m2 |
| " | 9 | 1.382,64 m2 |
| LIGAÇÃO RUA MARGINAL-RUA 1 | | 410,58 m2 |
| ESCAPES | | 337,10 m2 |
| | TOTAL | 59.948,25 m2 |
| TOTAL DO LOTE | | 116.763,76 m2 |

PROPRIETÁRIO

Sebastião Theotonio Queiroz

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

Resp. Técnica - SEBASTIÃO THEOTONIO QUEIROZ
ENG. CIVIL
CART. - 5499/D - CREA - 4ª R
VISTO - 9090/1880 V - 7ª R

171 Datas

PREFEITURA DO MUNICIPIO
— DE LONDRINA —
SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
Aprovado em 28 de 03 de 19 83
N.º de ordem 419
Alvará S.U.O.V.
Assinatura do Prefeito Municipal - Rúbrica

Em substituição ao aprovado em 01/12/78
sob n.º SUOV-C- 1326

V. 27

Abaixo transcrevemos o despacho exarado nO processo nº 4.369/83.
Aprovamos o projeto TOPOGRÁFICO de subdivisão de parte do lote nº 67 da Gl Gleba Ribeirão Cambé, em substituição ao aprovado sob nº de ordem 1.326/78, cabendo ao proprietário loteador as seguintes responsabilidades.

1) - SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
   a) Terraplanagem do leito das ruas e passeios;
   b) Locação de quadras e datas;
   c) Meio-fio com sarjetas e execução de calçada e mureta;
   d) Galerias de águas pluviais;
   e) Rede de energia elétrica com iluminação pública;
   f) Rede de água potável;
   g) Pavimentação asfáltica das ruas;
   h) Arborização das ruas;
   i) Urbanização de praças, conforme lei nº 2.919/78.

2) - ÁREAS QUE DEVERÃO PASSAR A DOMINIO PÚBLICO
   a) Ruas, avenidas e escapes, um total de 32.400,78m2.
   b) Áreas para praça, correspondente a 26.784,82m2.
   c) área para serviço público local em datas, correspondente ao artigo 35º da lei nº 133, e escolhida de comum acordo entre o loteador e o Departamento de Patrimônio da Secretaria de Administração, e que corresponde a 762,65m2.
      Obs: Área de praça excedente compensa a área de S.P.L. faltante.

3) - ZONEAMENTO
   O zoneamento do lote é ZR-3 (residencial -3) de acordo co a lei 2.518/74.

4) - DADOS GERAIS
   Deverá providenciar o registro de acordo com o Decreto-lei nº 6.766/79.

   Apresentar projetos complementares e submeter a aprovação dos órgãos específicos, como SUOV, COPEL, SANEPAR e PAVILON, antes de iniciar cada serviço.

   Providenciar a regularização junto ao registro de imóveis e INCRA IBDF após o que será fornecido alvará para execução das obras.
   Nos contratos de compra e venda, deverá constar o prazo para a conclusão dos serviços.
   Os emolumentos importam em 17.068,00

Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação
DEPARTAMENTO DE URBANISMO
Londrina, 28 de 03 de 1983
DIRETOR